

EDITAL

Alteração N.º 4 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 18/2001 – Processo N.º 15/1997/2973/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 18/2001**, emitido em nome de Claudina Gomes Duarte e outros, respeitante ao prédio sito no Lugar do Côvo, da freguesia de Mire de Tibães, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total de implantação passa para 2.043,45m²; a área total de construção passa para 3.874,45m²; a área total de construção destinada a Garagem e Arrumos passa para 1.292,85m²; a área total de construção destinada a Habitação passa para 2.581,60m² e o volume total de construção passa para 11.623,35m³. A presente alteração refere-se ao Lote 12 e estabelece o seguinte: a área de implantação passa para 225,75m²; a área de construção passa para 225,75m² e o volume de construção passa para 677,25m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

